



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1121

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal do FUNDEB	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1121

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 1.776 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.025.

Fls. _____

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aramina, 16 de outubro de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e arquivada na forma da Lei
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. da Secretaria

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
gabinete@aramina.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.sp.gov.br/verificacao/> e informe o código: 1BD2-AE7B-29C4-DD24





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1121

Página 4 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BD2-AE7B-29C4-DD24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 16/10/2025 09:26:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 16/10/2025 09:31:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/1BD2-AE7B-29C4-DD24>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1121

Página 5 de 8

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 168

= **PORTARIA Nº 4.352 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.025** =

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS**, portador do RG. [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], do cargo de **Motorista**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 16 de outubro de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.idoc.com.br/verificacao/E23F-4AC3-962E-BE0B>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1121

Página 6 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E23F-4AC3-962E-BE0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 16/10/2025 09:23:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 16/10/2025 09:30:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/E23F-4AC3-962E-BE0B>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1121

Página 7 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

AVENIDA R NEDER CAGLIARI, 490

45323474/0001-02

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF			Valor
Impostos Próprios	3.781.065,72		Saldo de Exer.Anteriores			0,00
Transferências Constitucionais	23.578.709,05		Aplicações Financeiras			0,00
Total da Receita de Impostos	27.359.774,77		Total do FUNDEF			0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	6.839.943,69		Magistério - mínimo de 60%			0,00
			Total - 100% dos recursos			0,00
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS			Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	3.099.690,28		Recebidos no Exercício			555.852,01
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	36.262,86		Saldo de Exer.Anteriores			221.579,68
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00		Total de Rec.Vinculados			777.431,69
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	15.696,94					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Total do FUNDEB	3.151.650,08					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	2.195.167,20					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	2.822.357,83					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	7.470.532,66	27,30 %	7.247.403,27	26,49 %	7.111.236,57	26,00 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	2.728.402,41	87,00 %	2.728.402,41	87,00 %	2.663.615,74	84,94 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	105.771,50		104.979,60		102.747,95	
TOTAL (mín. 90%)**	2.834.173,91	89,93 %	2.833.382,01	89,90 %	2.766.363,69	87,78 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1121

Página 8 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

FUNDEB

*Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação*



CACS

FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

CONVOCAÇÃO

Atenção todos os membros do conselho de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Aramina, Cacs/Fundeb; o senhor presidente convoca-os para reunião ordinária a ser realizada no dia 21/10/2025, na sala 2 da EMEF Oswaldo Campos as 9 horas, quando estaremos analisando a prestação de contas pela prefeitura municipal, dos gastos com Recursos do Fundo no terceiro trimestre de 2025.

Aramina, 14 de outubro de 2025

JOSÉ VÂNDIR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE – CACS/FUNDEB.